

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065A-2021****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ nº. 08.666.854/0001-13**, para o fornecimento de camisas e camisetas personalizadas para equipes de apoio e atletas maratonistas, em atendimento as necessidades do Fundo da Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para evento em comemoração ao aniversário de 59 anos de emancipação política do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 13 de julho de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas e camisetas personalizadas para equipes de apoio e atletas maratonistas, em atendimento as necessidades do Fundo da Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para evento em comemoração ao aniversário de 59 anos de emancipação política do município de Boa Vista do Tupim.

EMPRESA: ROBERT LIMA DE SOUSA - ME

CNPJ nº.: 08.666.854/0001-13

ENDEREÇO: Rua Manoel Vitorino nº 63, casa, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camisa gola redonda em malha (PV), na cor branca. Pintura Sublimação Parcial. Tam. P. M. G. GG.	Und.	200	20,00	4.000,00
02	Camiseta poliéster na cor branca. Pintura Sublimação Parcial. Tam. P. M. G. GG.	Und.	100	16,00	1.600,00
VALOR TOTAL:					5.600,00

Boa Vista do Tupim, 13 de julho de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**Republicado por haver saído com incorreção.*